



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 01 - de 24 de janeiro de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 1139, de 24 de janeiro de 2014,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial Suplementar até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

Orgão: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01 Corpo Legislativo

Unidade Executora: Corpo Legislativo

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 001 Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2001

Categoria Econômica : 33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

Total da Suplementação.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - O crédito aberto acima será coberto, com redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

REDUÇÃO DE DOTAÇÕES:

Orgão: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01 Corpo Legislativo

Unidade Executora: Corpo Legislativo

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 001 Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2001

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica –
Ficha 0008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Total da Redução.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal